São Paulo, 17 de agosto de 2012.

Ao Ilmo. Sr

Antônio Carlos Vasconcellos Salem

Presidente

Club Athletico Paulistano

Apresentamos a seguir, proposta de Assessoria em Prestação de Contas para o projeto "Remo Paulistano".

OBJETO:

Prestação de serviços de Prestação de Contas no âmbito do projeto "Remo Paulistano", visando a adequação de documentos e procedimentos específicos de execução e elaboração de Prestação de Contas conforme regras da legislação própria da Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

VALORES e PRAZO DE EXECUÇÃO

Para a realização do serviço acima descrito, serão cobrados R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) mensais, pelo prazo de 12 meses, conforme cronograma aprovado no referido projeto.

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 dias

W DANTA & CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA – EPP
CNPJ: 05.687.160/0001-74
Wilson Riber Hamilton Danta
Sócio Administrador

TERMO DE COMPROMISSO COM ADITIVOS PLANO DE TRABALHO AJUSTADO

PROJETO "REMO PAULISTANO"

Processo: 58.000.002422/2009-46

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

PARA
TAVARES
P/ Conhecimento
e Providencias

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

Ofício nº 1738 /2012/COAME/CTLIE/SE/ME

Brasília, 30 **de** agosto **de 2012.**

A Sua Senhoria o Senhor
ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS SALEM
Presidente do Club Athletico Paulistano
Rua Honduras 1400
CEP: 01428-900 – **SÃO PAULO/SP**

Assunto: **"Remo Paulistano"**
Referente: **Processo nº 58000.002422/2009-46**

Prezado Senhor,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, uma via do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o Club Athletico Paulistano.

2. Informo que foi autorizada por este Ministério transferência no valor de **R$ 589.738,19** da conta corrente (bloqueada) vinculada nº **15228-5**, para a conta corrente de livre movimentação nº **16585-9**, ambas da agência **2947-5**, e de vossa titularidade.

3. Os recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente aplicados, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme disposto no artigo 32 da Portaria-ME 120/2009, *in verbis*:

> *Artigo 32. Nas hipóteses previstas em lei ou nesta Portaria, impõe-se a aplicação dos recursos no mercado financeiro, a qual deverá ser feita, obrigatoriamente, em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em título da dívida pública federal.*

Atenciosamente,

RICARDO CAPPELLI
Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CLUB ATHLETICO PAULISTANO** E O **MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME**, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 7º Andar, em Brasília/DF, doravante denominado simplesmente ME, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, conforme delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012, o Senhor **RICARDO GARCIA CAPPELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 09223497-0, IFP/RJ e CPF: 024.320.407-83, nomeado pela Portaria de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2011 e, de outro lado, **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **60.927.472/0001-16**, com sede na **Rua Honduras 1400 – São Paulo – SP – CEP: 01428-900**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, o Senhor **Antonio Carlos Vasconcellos Salem,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade **nº 3219622-2, SSP/SP**, inscrito no CPF. n.º **049.500.978-49**, residente e domiciliado na **Rua Lupercio de Camargo 52 apto 71, São Paulo – SP – CEP: 04536-001**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007 e a Portaria/ME nº 120 de 03/07/2009 resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/06, constante no processo **58000.002422/2009-46**, referente ao projeto "**REMO PAULISTANO**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;

b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;

c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;

d) permitir e facilitar ao ME, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado o ME, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;

e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao ME;

f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;

g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07 e demais atos normativos do ME que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;

h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado caso o recolhimento ocorra após 30 (trinta) dias do encerramento da vigência;

i) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas na portaria ME nº 86 de 21 de julho de 2011;

j) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;

j.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;

j.2) os recursos da aplicação não poderão ser empregados em ações de despesas administrativas (art. 11 do Decreto 6.180/07), despesas de elaboração e captação de recursos (art. 32 da Portaria ME/120/09), bem como para pagamento de pessoal, salvo quando devidamente fundamentado pelo proponente, que deverá solicitar autorização do ME;

k) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;

l) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;

m) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do ME relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo 24 da Portaria ME/120/2009;

n) observar a Portaria ME/120/2009 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério do Esporte

a) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;

b) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria ME/120/2009;

c) desbloquear os recursos financeiros da conta bloqueada, de acordo com a execução do projeto aprovado;

d) inscrever o Proponente como inadimplente no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exauridas todas as providências cabíveis;

e) instaurar a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria ME/120/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **30/09/2013**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, constante no processo **58000.002422/2009-46**, foram captados os recursos financeiros no valor global de **R$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais)**, já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do ME.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao ME, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pela Portaria ME/120/2009.

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, cinco anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do ME e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O ME poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da lei de incentivo ao esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e

c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília (DF), 30 de agosto de 2012.

Ricardo Garcia Cappelli

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte

Ministério do Esporte

Antonio Carlos Vasconcellos Salem

Presidente

Club Athletico Paulistano

TESTEMUNHAS:

NOME:
ENDEREÇO:
CPF Nº

NOME:
ENDEREÇO:
CPF Nº

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

Ofício nº 2134/2013/COAME/DIFE/SE/ME

Brasília, 17 **de** outubro **de 2013.**

A Sua Senhoria o Senhor
Jose Manuel Penteado De Castro Santos
Presidente da Club Athletico Paulistano
Rua Honduras 1400
CEP: 01428-900 – **São Paulo/SP**

Assunto: **Projeto "Remo Paulistano"**
Referente: **Processo nº 58000.002422/2009-46**

Prezado Senhor,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, uma via do 1º Termo Aditivo firmado entre o Ministério do Esporte e a Club Athletico Paulistano, referente à prorrogação do prazo de execução do projeto acima epigrafado até **30/06/2014.**

Atenciosamente,

PAULO VIEIRA
Diretor Substituto do Departamento de
Incentivo e Fomento ao Esporte

EMM

MINISTÉRIO DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE **O CLUB ATHLETICO PAULISTANO** E **O MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME**, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 7º Andar, em Brasília/DF, doravante denominado simplesmente ME, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **PAULO SILVA VIEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 047426531, IFP/RJ e CPF: 831.035.207-78, nomeado pela Portaria Nº 225 de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2011 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012, e, de outro lado, o **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **60.927.472/0001-16**, com sede na **Rua Honduras 1400 – SÃO PAULO - SP – CEP: 01428-900**, neste ato representado na forma de seu estatuto por seu Presidente, o Senhor **JOSE MANUEL PENTEADO DE CASTRO SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **2.737.439-7** SSP/SP, inscrito no CPF. n.º **045.546.718-87**, residente e domiciliado na **Rua Jeronimo da Veiga, 421 - apt. 61 – São Paulo – SP – CEP: 04536-001**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 120 de 3 de julho de 2009, alterada pela Portaria/ME 208, de 11 de novembro de 2009, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto "**REMO PAULISTANO**", constante do processo nº **58000.002422/2009-46**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e **findará em 30/06/2014**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília (DF) de de 2013

Paulo Silva Vieira
Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - Substituto
Ministério do Esporte

Jose Manuel Penteado de Castro Santos
Presidente
Club Athletico Paulistano

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSE LI F. SILVA SANTOS
ENDEREÇO: R. BENEDITO COELHO NETO, 240 - SP
CPF Nº: 268135018-28

NOME: EDUARDO DOS S. TAVARES
ENDEREÇO: RUA GANUVA, 916/44 - SP - SP
CPF Nº: 630.547.520-20

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

Ofício nº 317/2014/COAME/DIFE/SE/ME

Brasília, 18 **de** Fevereiro **de 2014.**

A Sua Senhoria o Senhor
Jose Manuel Penteado De Castro Santos
Presidente da Club Athletico Paulistano
Rua Honduras 1400
CEP: 01428-900 – **São Paulo/SP**

Assunto: **Projeto "Remo Paulistano"**
Referente: **Processo nº 58000.002422/2009-46**

Prezado Senhor,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, uma via do 2º Termo Aditivo firmado entre o Ministério do Esporte e o **Club Athletico Paulistano,** referente à prorrogação do prazo de execução do projeto acima epigrafado até **30/11/2014.**

Atenciosamente,

PAULO VIEIRA
Diretor do Departamento de
Incentivo e Fomento ao Esporte

EMM

MINISTÉRIO DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE **O CLUB ATHLETICO PAULISTANO** E **O MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME**, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 7º Andar, em Brasília/DF, doravante denominado simplesmente ME, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **PAULO SILVA VIEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 047426531, IFP/RJ e CPF: 831.035.207-78, nomeado pela Portaria Nº 853 de 6 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 7 de novembro de 2013 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012, e, de outro lado, o **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **60.927.472/0001-16**, com sede na **RUA HONDURAS 1400 – SÃO PAULO - SP – CEP: 01428-900**, neste ato representado na forma de seu estatuto por seu Presidente, o Senhor **JOSE MANUEL PENTEADO DE CASTRO SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **2.737.439-7** SSP/SP, inscrito no CPF. n.º **045.546.718-87**, residente e domiciliado na **RUA JERONIMO DA VEIGA, 421 - apt. 61 – SÃO PAULO – SP – CEP: 04536-001**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 120 de 3 de julho de 2009, alterada pela Portaria/ME 208, de 11 de novembro de 2009, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto "**Remo Paulistano**", constante do processo nº **58000.002422/2009-46**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e **findará em 30/11/2014**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília (DF) 17 de Fevereiro de 2014

Ricardo Sampaio Vidal Gusmão
Vice-Presidente

Paulo Silva Vieira
Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
Ministério do Esporte

Jose Manuel Penteado de Castro Santos
Presidente
Club Athletico Paulistano

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSELI F.S. SANTOS
ENDEREÇO: R. HONDURAS, 1300
CPF Nº: 268135018-28

NOME: CHARLIE EIDE JUNIOR
ENDEREÇO: MAJOR FACINE 260
CPF Nº: 06320805851

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

Ofício nº 2476/2014/COAME/DIFE/SE/ME

Brasília, 24 **de** NOVEMBRO **de 2014.**

A Sua Senhoria o Senhor
Jose Manuel penteado de castro santos
Presidente da Club Athletico Paulistano
Rua Honduras 1400
CEP: 01428-900– **São Paulo/SP**

Assunto: **Projeto "Remo Paulistano"**
Referente: **Processo nº 58701.002422/2009-46 Ofício nº2476 /2014/COAME**

Prezado Senhora,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, uma via do 3º Termo Aditivo firmado entre o Ministério do Esporte e a Club Athletico Paulistano, referente à prorrogação do prazo de execução do projeto acima epigrafado até **31/01/2015**.

Atenciosamente,

PAULO VIEIRA
Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O **CLUB ATHLETICO PAULISTANO** E O **MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME**, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 7º Andar, em Brasília/DF, doravante denominado simplesmente ME, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **PAULO SILVA VIEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 047426531, IFP/RJ e CPF: 831.035.207-78, nomeado pela Portaria Nº 853 de 6 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 7 de novembro de 2013 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012, e, de outro lado, **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**, doravante denominado **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **60.927.472/0001-16**, com sede na **RUA HONDURAS 1400 – SÃO PAULO – SP – CEP: 01428-900**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, o Senhor **JOSE MANUEL PENTEADO DE CASTRO SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **2.737.439-7**, SSP/SP, inscrito no CPF. n.º **045.546.718-87**, residente e domiciliado na **RUA JERONIMO DA VEIGA, 421 – apt. 61, SÃO PAULO – SP – CEP: 04536-001**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 120 de 3 de julho de 2009, alterada pela Portaria/ME 208, de 11 de novembro de 2009, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto "**REMO PAULISTANO**", constante do processo nº **58000.002422/2009-46**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e **findará em 31/01/2015**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília (DF) 20 de NOVEMBRO de 2014

Paulo Silva Vieira
Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
Ministério do Esporte

Jose Manuel Penteado de Castro Santos
Presidente
Club Athletico Paulistano

TESTEMUNHAS

Ricardo Sampaio Vidal Gusmão
Vice-Presidente

NOME: EDER DO LAGO M. FERREIRA
ENDEREÇO: RUA HONDURAS, 1400
CPF Nº 075.629.528-92

NOME: RICARDO SAMPAIO VIDAL GUSMÃO
ENDEREÇO: R. HONDURAS, 1400 - SP
CPF Nº

São Paulo, 23 de janeiro de 2014

Ao Ilmo. Sr.
Paulo Vieira
Presidente da Comissão Técnica – Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte – Brasília/DF

Projeto nº 58.700.002422/2009-46
"REMO PAULISTANO"

CLUB ATHLETICO PAULISTANO, já qualificado nos autos do Processo Administrativo relativo ao projeto esportivo em epígrafe, vem através do presente, solicitar a **JUNTADA DO PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO COM A APROVAÇÃO DE REMANEJAMENTO** bem como a solicitação de **ELABORAÇÃO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**, pelos motivos que passa a expor:

O projeto em tela teve a aprovação parcial de seu pedido de remanejamento na 66ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo realizada no dia 03/12/2013.

Tendo em vista que tal decisão era aguardada para a continuidade da execução das ações, solicita o proponente a elaboração do Aditivo ao Termo de Compromisso com prazo de execução atualizado, ou seja, de 01 de março a 30 de novembro de 2014, conforme cronograma incluso nos formulários adequados. Importante ressaltar que atualmente o prazo de execução autorizado expirará em 30/06/2014. Contudo, este tempo é extremamente escasso para a realização das ações previstas, o que torna imprescindível que nova prorrogação seja deferida para que a entidade consiga alcançar os objetivos propostos no projeto.

Do Pedido

Diante do exposto, requer a juntada dos referidos documentos, bem como a elaboração do Aditivo ao Termo de Compromisso com prazo de execução atualizado, a fim de que o projeto tenha prosseguimento .

Sem mais para o momento, reiteramos votos de mais sincera estima e elevado apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ricardo Sampaio Vidal Gusmão
Vice-Presidente

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Club Athletico Paulistano
CNPJ: 60.927.472/0001-16
E-mail: joseli.santos@paulistano.org.br
Endereço: Rua Honduras 1400
Telefone(DDD): (11)3065-2005
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: José Manuel Penteado de Castro Santos

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 0902158-26	**Nº Processo:** 58000.002422/2009-46
Título: REMO PAULISTANO	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Remo	

Local (is) de execução do projeto:
CLUB ATHLETICO PAULISTANO
Rua Honduras, 1400 Club Athletico Paulistano - SP
Cep: 01428-900/Fone: (11)3065-2000

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 12 meses
Período de realização (em caso de eventos): não há evento

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças - (0 a 12 anos): 0 Adolescentes - (10 a 18 anos): 18 Adultos - (18 a 59 anos): 25 Idosos - (a partir de 60 anos): 0 Portadores de necessidades especiais: 0
Beneficiário Direto: 43
Beneficiário Indireto: 20.000
Total de Beneficiário(s): 20.043

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: São Paulo, 24/01/2014.

X _____
Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

O projeto "REMO PAULISTANO" investirá no aprimoramento e formação de jovens esportistas, oferecendo treinamentos esportivos. Para a realização do projeto contamos com a estrutura do Club Athletico Paulistano para acompanhar 43 atletas na prática de esporte de rendimento na modalidade Remo, em um núcleo dentro do próprio Clube (para condicionamento físico) e na Raia da USP (para treinamento prático), na cidade de São Paulo.

Cabe esclarecer que houve necessidade de alterar algumas especificações técnicas dos barcos, que foram adaptados às normas e exigências que regulamentam a categoria peso leve, pois atualmente a equipe do Clube é formada por atletas peso leve e os barcos solicitados na fase de elaboração eram para atender atletas de outra categoria. Tal mudança ocorreu porque nas ultimas competições oficiais os atletas de base do Clube tiveram melhor desempenho nessa categoria, conforme comprovações enviadas, que podem ser confirmadas junto à Confederação Brasileira de Remos e à Federação Paulista de Remo.

Apesar das adequações **o objeto principal do projeto "REMO PAULISTANO" permanece inalterado**,

Sobre os objetivos específicos, priorizamos a utilização dos recursos do projeto para aquisição de material esportivo, pois os barcos são itens fundamentais para a realização do projeto e sem eles o presente projeto esportivo perde seu sentido de existir.

Devido à redução do orçamento global do projeto e do aumento no valor unitário dos barcos, houve uma redução no numero de barcos que serão adquiridos pelo projeto. Tais mudanças impactaram diretamente na capacidade de atendimento do projeto, que inicialmente previa 89 beneficiários e agora passa a atender diretamente 43 atletas, das categorias Equipe Infanto Juvenil (até 16 anos), equipe Junior (17 e 18 anos), Peso Leve masculino (remadores até 72 Kg), Sub 23 (19 a 23 anos), Peso Leve Feminino (remadores até 59 Kg), categoria Sênior (acima de 24 anos). Os treinamentos seguem acontecendo de 2ª à 6ª das 8:00 às 10:00hs e das 14:00 às 16:00hs e sábados das 07:00 às 10:00 hs.

A execução do projeto será realizada em três fases:

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

1ª Fase – Aquisição dos Barcos

O processo de aquisição dos barcos envolve as seguintes etapas:

- Emissão do pedido dos barcos para o fornecedor – tempo médio de execução - 01 mês;
- Fabricação dos barcos – tempo médio de execução – 04 meses;
- Importação dos barcos da Itália para o Brasil (Porto de Itajaí) – tempo médio de execução – 02 meses;
- Liberação e transporte dos barcos do Porto de Itajaí para SP – tempo médio de execução – 01 mês.

2ª Fase – Treinamentos práticos com os barcos adquiridos pelo projeto

Os treinamentos com os barcos adquiridos pelo projeto serão iniciados imediatamente após a chegada dos equipamentos no local de treinamento. Essa atividade não tem prazo de conclusão, visto que são permanentes e acontecem de 2ª a 6ª, das 8:00 às 10:00 hs e das 14:00 às 16:00hs e sábados das 07:00 às 10:00hs.

Cronograma:

Emissão do pedido dos barcos para o fornecedor – MAR/2014

Fabricação dos Barcos – ABR/2014 a JUL/2014

Importação dos barcos da Itália para o Porto de Itajaí – AGO/2014 a SET/2014

Transporte dos barcos de Itajaí para São Paulo – OUT/2014

Início dos treinamentos com os barcos adquiridos pelo projeto – NOV/2014

Pós produção e Prestação de Contas – NOV/2014 a DEZ/2014

Cabe reforçar que demais despesas envolvendo o treinamento dos atletas assistidos pelo projeto, entre elas salário da equipe técnica, kits de manutenção e de reposição para os barcos, uniformes dos atletas e profissionais da equipe técnica, estrutura de armazenamento dos barcos, alimentação dos atletas, entre outras, serão arcadas pelo Club Athletico Paulistano, com recursos próprios. O Paulistano também vai disponibilizar para o projeto toda a infraestrutura esportiva disponível para o condicionamento físico e treinamentos práticos dos atletas assistidos pelo

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

projeto, assim como foi previsto na proposta original.

Por fim, vale destacar que a Equipe de Remo do Club Athletico Paulistano possui tradição na formação de atletas e com um amplo histórico de títulos conquistados, sendo que a maior razão para o projeto acontecer é a continuidade nos treinamentos para que se formação de novas equipes de atletas de alto rendimento.

VI. METODOLOGIA - <u>De acordo com a nova realidade dos recursos captados</u>, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

O projeto irá beneficiar 43 atletas que compõem as equipes das categorias Infanto Juvenil (até 16 anos), equipe Junior (17 e 18 anos), Peso Leve masculino (remadores até 72 Kg), Sub 23 (19 a 23 anos), Peso Leve Feminino (remadores até 59 Kg), categoria Sênior (acima de 24 anos). O único critério de seleção para os atletas integrarem as equipes do Club Athletico Paulistano é o desempenho e habilidade na modalidade esportiva Remo.

Esses atletas beneficiados recebem treinos físicos e práticos, que acontecem diariamente Club Athletico Paulistano (para condicionamento físico) e na Raia da USP (para treinamento prático), na cidade de São Paulo, conforme a seguinte grade horária: 2ª à 6ª das 8:00 às 10:00hs e das 14:00 às 16:00hs e sábados das 07:00 às 10:00 hs.

O projeto vai viabilizar a aquisição dos novos equipamentos, o que irá proporcionar crescimento técnico desses atletas, visando resultados em competições. Sendo assim a execução do projeto realizada em três fases:

1ª Fase – Aquisição dos Barcos

O processo de aquisição dos barcos envolvem as seguintes etapas:

- Emissão do pedido dos barcos para o Fornecedor Filippi (pagamento a vista) – tempo médio de execução 01 mês.
- Fabricação dos barcos – tempo médio de execução 04 meses.
- Importação dos barcos da Itália para o Brasil (Porto de Itajaí) – tempo médio de execução 02 meses.
- Liberação e transporte dos barcos do Porto de Itajaí para SP – 01 mês.

2ª Fase – Treinamentos práticos c/ os barcos adquiridos pelo projeto

Os treinamentos com os barcos adquiridos pelo projeto serão iniciados imediatamente após a chegada dos equipamentos no local de treinamento. Essa atividade não tem prazo de conclusão, visto que os treinamentos são permanentes e acontecem de 2ª à 6ª das 8:00 às 10:00hs e das 14:00 às 16:00hs e sábados das 07:00 às 10:00 hs. As categorias beneficiadas com os novos equipamentos são:

- Equipe Infanto Juvenil (até 16 anos)
- Equipe Junior (17 e 18 anos)
- Peso Leve masculino (remadores até 72 Kg)
- Sub 23 (19 a 23 anos), Peso Leve Feminino (remadores até 59 Kg)
- Categoria Sênior (acima de 24 anos).

3ª Fase - Pós-produção e Prestação de Contas:

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

- Impressão do logotipo da Lei de Incentivo e do Ministério do Esporte nos novos equipamentos.
- Registro dos treinamentos realizados com os novos equipamentos.
- Juntada de documentos e prestação de contas final do projeto.

VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

Metas Qualitativas:

Não foram alteradas, sendo mantidas as metas:

- Formar atletas de alto rendimento, em condições de participar de competições nacionais internacionais;
- Transmitir valores inerentes à prática esportiva aos 43 atletas participantes do projeto;
- Reforçar treinamento para melhorar cada vez mais o nível e o condicionamento físico dos atletas participantes do projeto;
- Participar de campeonatos nacionais e internacionais e trazer resultados positivos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Metas Quantitativas:

As Metas Quantitativas foram adaptadas, devido a redução no numero de barcos que serão adquiridos pelo projeto, passando a atender a seguinte realidades:

- Atender, na modalidade Remo de rendimento a 43 atletas, com idade entre 13 e 30 anos;
- Aprimorar a performance dos 43 atletas tentando atingir 100% de aproveitamento;
- Treinar em 2 turnos, manhã e tarde, a quantidade total de 43 atletas, 6 dias por semana;
- Obter resultado nas competições, conquistando mais títulos para a modalidade esportiva Remo.

VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar, neste anexo como "excluídos" e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R$ 0,0 "zero".**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

ATIVIDADES FIM

1- Uniformes:

Item excluído em sua totalidade para priorizar a aquisição dos barcos, material de consumo esportivo essencial para a realização dos treinamentos. Esse item será custeado com recursos próprios do empreendedor.

2- Material de Consumo/Esportivo

Os custos referentes aos barcos foram alterados devido a ajustes necessários à sua importação uma vez que se tratam de despesas indivisíveis relativas à aquisição. Sendo assim, foi necessário remanejar os valores aprovados, de forma a contemplar todos os gastos envolvidos. Tal adaptação se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para a realização do projeto e sem os quais o projeto não acontece. Foram priorizados os modelos de barcos que atendem as normas exigidas pela categoria peso leve, na qual as equipes de Base do Club Athletico Paulistano tiveram maior desempenho nos últimos campeonatos (ver comprovações enviadas).

3- Permanente/Equipamento

Item excluído em sua totalidade para priorizar a aquisição dos barcos, material de consumo esportivo essencial para a realização dos treinamentos. Esse item será custeado com recursos próprios do empreendedor.

4- Transporte/Locomoção

Item excluído em sua totalidade para priorizar a aquisição dos barcos, material de consumo esportivo essencial para a realização dos treinamentos. Esse item será custeado com recursos próprios do empreendedor.

5- Hospedagem/Alimentação

Item excluído em sua totalidade para priorizar a aquisição dos barcos, material de consumo esportivo essencial para a realização dos treinamentos. Esse item será custeado com recursos próprios do empreendedor.

6- Equipamento Médico/Fisioterapia

Item excluído em sua totalidade para priorizar a aquisição dos barcos, material de consumo esportivo essencial para a realização dos treinamentos. Esse item será custeado com recursos próprios do empreendedor.

12

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

7- Obra/Cobertura

Item excluído em sua totalidade para priorizar a aquisição dos barcos, material de consumo esportivo essencial para a realização dos treinamentos. Esse item será custeado com recursos próprios do empreendedor.

ATIVIDADES MEIO:

1- Serviços Operacionais

1.1 Contador - prestação de contas: item executado parcialmente, sendo que o montante excedente será utilizado para complementar o orçamento de aquisição dos barcos.

1.2 Elaboração e Captação de Recursos: item executado na integra.

IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos	Lei de Incentivo	Aquisição de barcos para treinamento das equipes de Remo	R$ 500.030,60
3. Outros Incentivos Fiscais	Rendimentos Financeiros	Aquisição de barcos para treinamento das equipes de Remo	R$ 3.920,77
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R$ 503.951,37
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos	Lei de Incentivo	Elaboração e Contador	R$42.969,40 (pagamentos realizados)
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			00,00
		TOTAL GERAL	R$ 546.920,77

X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	**DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**VALOR POR AÇÃO**
		INÍCIO	**DURAÇÃO**	
ATIVIDADE(S) FIM				
2	Material de Consumo/Esportivo/Barco	JAN/2013	05 MESES	R$503.951,37
TOTAL ATIVIDADE FIM				
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Contador - prestação de contas	Realizado	Realizado	R$ 32.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor (pagamento realizado)		10.969,40
		Porcentagem		2%
TOTAL GERAL				**R$ 546.920,77**

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

Projeto: REMO PAULISTANO
Processo N: 58000.002422/2009-46
Remanejamento de Recursos

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.3	Material de Consumo/Esportivo - Aparelhos para barcos	SITUAÇÃO APROVADA	Aparelhos para Barcos Modelo: Speed CoachGold	1	1	1	980,00	980,00	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
								0,00			
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Aparelhos para Barcos Modelo: Speed CoachGold	0	0	0	0,00	0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			
		VALOR REMANEJADO						**980,00**			

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.4	Material de Consumo/Esportivo/Aparelhos para barcos	SITUAÇÃO APROVADA	Aparelhos para Barcos Modeli: Interval 2000 Split/Rate	2	1	2	650,00	1.300,00	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Aparelhos para Barcos Modeli: Interval 2000 Split/Rate	0	0	0	0,00	0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			
		VALOR REMANEJADO						**1.300,00**			

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.6	Material de Consumo/Esportivo/Barco	SITUAÇÃO APROVADA	Doppio 2x (Modelo: Itália 2F 13, tamanho 9,4 mt x 33 cm de largura para atletas entre 57 e 75 Kg e o peso do barco entre 27 e 28,5 Kg).	1	1	1	24.269,40	24.269,40	Aumento no valor do item para inclusão de despesas indivisíveis de aquisição. Tal item é essencial para a execução do objeto do projeto e foi considerado em detrimento a outros barcos por ser compatível com a categoria peso leve, na qual as equipes de Base do Club Athletico Paulistano tiveram maior desempenho nos últimos campeonatos (ver comprovações anexas).	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00		48.441,67	
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Doppio 2x (Modelo: Itália 2F 13, tamanho 9,4 mt x 33 cm de largura para atletas entre 57 e 75 Kg e o peso do barco entre 27 e 28,5 Kg).	1	1	1	22.858,00	22.858,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
			Tributos Alfandegarios (imposto importação, IPI, ICMS, PIS, Cofins)	1	1	1	12.731,46	12.731,46			
			Despesas Alfandegárias (THC, frete e seguro internacional, taxas, armazenagem, honorários despacho aduaneiro, remoção, frete nacional, movimentação carga)	1	1	1	3.510,37	3.510,37			
			Impostos sobre nota fiscal de Importação (IPI e ICMS)	1	1	1	9.341,84	9.341,84			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**48.441,67**			
		VALOR REMANEJADO						**-24.172,27**			

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
		SITUAÇÃO APROVADA	Doppio 2x (Modelo: Itália 2 F 17, tamanho 10 mt x 37,2 cm de largura para atletas entre 85 e 100 kg e o peso do barco entre 27 e 28,5 kg).	1	1	1		24.269,40		Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00		48.441,67	
								0,00			

								0,00	Aumento no valor do item para inclusão de despesas indivisíveis de aquisição. Tal item é essencial para a execução do objeto do projeto e foi considerado em detrimento a outros barcos por ser compatível com a categoria peso leve, na qual as equipes de Base do Club Athletico Paulistano tiveram maior desempenho nos últimos campeonatos (ver comprovações anexas).		
2.7	Material de Consumo/Esportivo/Barco	SITUAÇÃO PROPOSTA	Doppio 2x (Modelo: Itália 2 F 36, tamanho 9 mt x 33 cm de largura para atletas entre 60 e 65 kg e o peso do barco entre 27 e 27,5 kg).	1	1	1	22.858,00	22.858,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
			Tributos Alfandegarios (imposto importação, IPI, ICMS, PIS, Cofins)	1	1	1	12.731,46	12.731,46			
			Despesas Alfandegárias (THC, frete e seguro internacional, taxas, armazenagem, honorários despacho aduaneiro, remoção, frete nacional, movimentação carga)	1	1	1	3.510,37	3.510,37			
			Impostos sobre nota fiscal de Importação (IPI e ICMS)	1	1	1	9.341,84	9.341,84			
		TOTAL DO ITEM						**48.441,67**			
		VALOR REMANEJADO						**-24.172,27**			

Projeto: **REMO PAULISTANO**
Processo N: **58000.002422/2009-46**
Remanejamento de Recursos

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.8	Material de Consumo/Esportivo/Barco	SITUAÇÃO APROVADA	Doppio 2x (Modelo: Itália 2 F 30, tamanho 9,6 mt x 36,2 cm de largura para atletas entre 75 e 85 kg e o peso do barco entre 27 e 28,5 kg)	1	1	1	24.269,40	24.269,40	Aumento no valor do item para inclusão de despesas indivisíveis de aquisição. Tal item é essencial para a execução do objeto do projeto e foi considerado em detrimento a outros barcos por ser compatível com a categoria peso leve, na qual as equipes de Base do Club Athletico Paulistano tiveram maior desempenho nos últimos campeonatos (ver comprovações anexas).	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00		113.189,83	
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Doppio 2x (Modelo: Itália 2 F30, tamanho 9,6 mt x 36,2 cm de largura para atletas entre 75 e 85 kg e o peso do barco entre 27 e 28,5 kg)	2	1	2	24.909,36	49.818,72		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
			Tributos Alfandegarios (imposto importação, IPI, ICMS, PIS, Cofins)	2	1	2	14.603,07	29.206,14			
			Despesas Alfandegárias (THC, frete e seguro internacional, taxas, armazenagem, honorários despacho aduaneiro, remoção, frete nacional, movimentação carga)	2	1	2	6.110,08	12.220,16			
			Impostos sobre nota fiscal de Importação (IPI e ICMS)	1	1	1	21.944,81	21.944,81			
		TOTAL DO ITEM						**113.189,83**			
		VALOR REMANEJADO						**-88.920,43**			

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.9	Material de Consumo/Esportivo/Barco	SITUAÇÃO APROVADA	Due Senza 2-(Modelo: Itália 2 F17, tamanho 10 mt x 37,2 cm de largura para atletas entre 85 e 105 kg e o peso do barco entre 27 e 29 kg)	1	1	1	23.541,90	23.541,90	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Due Senza 2-(Modelo: Itália 2 F17, tamanho 10 mt x 37,2 cm de largura para atletas entre 85 e 105 kg e o peso do barco entre 27 e 29 kg)	0	0	0	0,00	0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			
		VALOR REMANEJADO						**23.541,90**			

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.10	Material de Consumo/Esportivo/Barco	SITUAÇÃO APROVADA	Due Senza 2-(Modelo: Itália 2 30, tamanho 9,6 mt x 36,2 cm de largura para atletas entre 75 e 85 kg e o peso do barco entre 27 e 29 kg)	1	1	1	23.541,90	23.541,90	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Due Senza 2-(Modelo: Itália 2 30, tamanho 9,6 mt x 36,2 cm de largura para atletas entre 75 e 85 kg e o peso do barco entre 27 e 29 kg)	0	0	0	0,00	0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			

		TOTAL DO ITEM						0,00			
		VALOR REMANEJADO						23.541,90			
Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.11	Material de Consumo/Esportivo/Barco	SITUAÇÃO APROVADA	Gig 4x +/4+ (tamanho de 10,50 mt x 80 cm de largura para atletas de 90 kg e não há especificações do peso do barco)	1	1	1	25.087,11	25.087,11	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Gig 4x +/4+ (tamanho de 10,50 mt x 80 cm de largura para atletas de 90 kg e não há especificações do peso do barco)	0	0	0	0,00	0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						0,00			
		VALOR REMANEJADO						25.087,11			

Projeto: REMO PAULISTANO
Processo N: 58000.002422/2009-46
Remanejamento de Recursos 0

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.12	Material de Consumo/Esportivo/Barco	SITUAÇÃO APROVADA	Otto com 8+ (Modelo Itália 2 F9 , tamanho 16,57mt x 59cm de largura para atletas entre 85 e 100kg e o peso do barco é de 96 e 100kg	1	1	1	58.912,95	58.912,95	Aumento no valor do item para inclusão de despesas indivisíveis de aquisição. Tal item é essencial para a execução do objeto do projeto e foi considerado em detrimento a outros barcos por ser compatível com a categoria peso leve, na qual as equipes de Base do Club Athletico Paulistano tiveram maior desempenho nos últimos campeonatos (ver comprovações anexas). RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA: Parte do item paga com recursos de remanejamento entre rubricas previamente aprovadas e parte paga com recursos de rendimento da aplicação financeira.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00		116.763,79	3.920,77
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Otto com 8+ (Modelo Itália 2 F42 , tamanho 16,8 mt x 59cm de largura para atletas entre 70 e 86kg e o peso do barco é de 96 kg	1	1	1	54.601,31	54.601,31		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
			Tributos Alfandegarios (imposto importação, IPI, ICMS, PIS, Cofins)	1	1	1	31.496,79	31.496,79			
			Despesas Alfandegárias (THC, frete e seguro internacional, taxas, armazenagem, honorários despacho aduaneiro, remoção, frete nacional, movimentação carga)	1	1	1	11168,65	11.168,65			
			Impostos sobre nota fiscal de Importação (IPI e ICMS)	1	1	1	23.417,81	23.417,81			Vide justificativa.
		TOTAL DO ITEM						120.684,56			
		VALOR REMANEJADO						-61.771,61			
Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.13	Material de Consumo/Esportivo/Barco	SITUAÇÃO APROVADA	Quattro di Coppia 4x (Modelo: Itália 2 F25, tamanho 12,72mt x 43,8cm de largura para atletas entre 85 e 100kg e o peso do barco é de 52 e 54kg)	1	1	1	36.258,60	36.258,60	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Quattro di Coppia 4x (Modelo: Itália 2 F25, tamanho 12,72mt x 43,8cm de largura para atletas entre 85 e 100kg e o peso do barco é de 52 e 54kg)	0	0	0	0,00	0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						0,00			
		VALOR REMANEJADO						36.258,60			
Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
		SITUAÇÃO APROVADA	Quattro di Coppia 4x(Modelo: Itália 2 F 31, tamanho 12,1mt x 44,3cm de largura para atletas entre 70 e 80kg e o peso do barco é 52 e 54kg)	1	1	1	36.258,60	36.258,60		Valores R$	Valores R$
								0,00			

2.14	Material de Consumo/Esportivo/Barco	SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00	Aumento no valor do item para inclusão de despesas indivisíveis de aquisição. Tal item é essencial para a execução do objeto do projeto e foi considerado em detrimento a outros barcos por ser compatível com a categoria peso leve, na qual as equipes de Base do Club Athletico Paulistano tiveram maior desempenho nos últimos campeonatos (ver comprovações anexas).	82.187,29	
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Quattro di Coppia 4x(Modelo: Itália 2 F 31, tamanho 12,1mt x 44,3cm de largura para atletas entre 70 e 80kg e o peso do barco é 52 e 54kg)	1	1	1	37.487,12	37.487,12		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
			Tributos Alfandegarios (imposto importação, IPI, ICMS, PIS, Cofins)	1	1	1	21.996,95	21.996,95			
			Despesas Alfandegárias (THC, frete e seguro internacional, taxas, armazenagem, honorários despacho aduaneiro, remoção, frete nacional, movimentação carga)	1	1	1	6.508,03	6.508,03			
			Impostos sobre nota fiscal de Importação (IPI e ICMS)	1	1	1	16.195,19	16.195,19			
		TOTAL DO ITEM						**82.187,29**			
		VALOR REMANEJADO						**-45.928,69**			

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.15	Material de Consumo/Esportivo/Barco	SITUAÇÃO APROVADA	Quattro Senza 4-(Modelo: Itália 2 F31,tamanho12,1mt x 44,3cm para atletas entre 70 e 80kg e o peso do barco e de 50 e 52,5kg)	1	1	1	34.192,50	34.192,50	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Quattro Senza 4-(Modelo: Itália 2 F31, tamanho12,1 mt x 44,3 cm para atletas entre 70 e 80kg e o peso do barco e de 50 e 52,5kg)	0	0	0	0,00	0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			
		VALOR REMANEJADO						**34.192,50**			

Projeto: **REMO PAULISTANO**
Processo N: **58000.002422/2009-46**
Remanejamento de Recursos

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.16	Material de Consumo/Esportivo/Barco	SITUAÇÃO APROVADA	Quattro Senza 4- (Modelo: Itália 2 F25, tamanho 12,72mt x 43,8cm de largura para atletas entre 85 e 100kg e o peso do barco é de 50 e 52,5kg)	1	1	1	34.192,50	34.192,50	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Quattro Senza 4- (Modelo: Itália 2 F25, tamanho 12,72mt x 43,8cm de largura para atletas entre 85 e 100kg e o peso do barco é de 50 e 52,5kg)	0	0	0	0,00	0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			
		VALOR REMANEJADO						**34.192,50**			

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.19	Material de Consumo/Esportivo/Barco	SITUAÇÃO APROVADA	Canoé (tamanho 7,0 mt x 70 cm de largura para atletas entre 50 e 90 kg e o peso do barco é de 35 kg)	1	1	1	6.300,15	6.300,15	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Canoé (tamanho 7,0 mt x 70 cm de largura para atletas entre 50 e 90 kg e o peso do barco é de 35 kg)	0	0	0	0,00	0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			
		VALOR REMANEJADO						**6.300,15**			

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira

2.20	Material de Consumo/Esportivo/Barco	SITUAÇÃO APROVADA	Singolo (tamanho 7,20 mt x 35 cm de largura para atletas de 70 kg e o peso do barco é de 18 kg)	1	1	1	4.699,65	4.699,65	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA									
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			
		VALOR REMANEJADO						**4.699,65**			

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.21	Material de Consumo/Esportivo/Barco	SITUAÇÃO APROVADA	Singolo (tamanho 8,1 mt x 29,6 cm de largura para atletas de 70 e 95 kg e o peso do barco é de 20 kg)	1	1	1	5.354,40	5.354,40	Aumento no valor do item para inclusão de despesas indivisíveis de aquisição. Tal item é essencial para a execução do objeto do projeto e foi considerado em detrimento a outros barcos por ser compatível com a categoria peso leve, na qual as equipes de Base do Club Athletico Paulistano tiveram maior desempenho nos últimos campeonatos (ver comprovações anexas).	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00		30.335,45	
								0,00			
								0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Singolo 1x(Modelo Italia F22 tamanho 8 mt x 29 cm de largura para atletas de 75 e 85 kg e o peso do barco entre 13 e 14,1 kg)	1	1	1	14.734,62	14.734,62			
			Tributos Alfandegarios (imposto importação, IPI, ICMS, PIS, Cofins)	1	1	1	7.912,08	7.912,08			
			Despesas Alfandegárias (THC, frete e seguro internacional, taxas, armazenagem, honorários despacho aduaneiro, remoção, frete nacional, movimentação carga)	1	1	1	1.915,95	1.915,95			
			Impostos sobre nota fiscal de Importação (IPI e ICMS)	1	1	1	5.772,80	5.772,80			
		TOTAL DO ITEM						**30.335,45**			
		VALOR REMANEJADO						**-24.981,05**			

Projeto: **REMO PAULISTANO**
Processo N: **58000.002422/2009-46**
Remanejamento de Recursos

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.22	Material de Consumo/Esportivo/Barco	SITUAÇÃO APROVADA	Singolo 1x (tamanho 6,50 mt x 27,5 cm de largura para atletas de 50 kg e o peso do barco é de 15 kg)	1	1	1	5.048,85	5.048,85	Aumento no valor do item para inclusão de despesas indivisíveis de aquisição. Tal item é essencial para a execução do objeto do projeto e foi considerado em detrimento a outros barcos por ser compatível com a categoria peso leve, na qual as equipes de Base do Club Athletico Paulistano tiveram maior desempenho nos últimos campeonatos (ver comprovações anexas).	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00		30.335,45	
								0,00			
								0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Singolo 1x(Modelo Italia F15 tamanho 7,77 mt x 28 cm de largura para atletas de 50 e 75 kg e o peso do barco entre 13 e 14 kg)	1	1	1	14.734,62	14.734,62			
			Tributos Alfandegarios (imposto importação, IPI, ICMS, PIS, Cofins)	1	1	1	7.912,08	7.912,08			
			Despesas Alfandegárias (THC, frete e seguro internacional, taxas, armazenagem, honorários despacho aduaneiro, remoção, frete nacional, movimentação carga)	1	1	1	1.915,95	1.915,95			
			Impostos sobre nota fiscal de Importação (IPI e ICMS)	1	1	1	5.772,80	5.772,80			
		TOTAL DO ITEM						**30.335,45**			
		VALOR REMANEJADO						**-25.286,60**			

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
		SITUAÇÃO APROVADA	Singolo 1x (Modeli: Italia 2 F14, tamanho 8,33 mt x 29 cm de largura para atletas de 85 e 100 kg e o peso do barco entre 14 e 15,1 kg)	1	1	1	15.903,15	15.903,15	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00			
								0,00			

2.23		SITUAÇÃO PROPOSTA	Singolo 1x (Modeli: Italia 2 F14, tamanho 8,33 mt x 29 cm de largura para atletas de 85 e 100 kg e o peso do barco entre 14 e 15,1 kg)	0	0	0	0,00	0,00	para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			
		VALOR REMANEJADO						**15.903,15**			

Projeto: **REMO PAULISTANO**
Processo N: **58000.002422/2009-46**
Remanejamento de Recursos

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.24	Material de Consumo/Esportivo/Barco	SITUAÇÃO APROVADA	Singolo 1x (Modelo Italia 2 F7, tamanho 7,96 mt x 29,5 cm de largura para atletas de 75 e 85 kg e o peso do barco entre 13 e 15 Kg)	1	1	1	15.903,15	15.903,15	Aumento no valor do item para inclusão de despesas indivisíveis de aquisição. Tal item é essencial para a execução do objeto do projeto e foi considerado em detrimento a outros barcos por ser compatível com a categoria peso leve, na qual as equipes de Base do Club Athletico Paulistano tiveram maior desempenho nos últimos campeonatos (ver comprovações anexas).	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00		30.335,45	
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Singolo 1x (Modelo Italia 2 F7, tamanho 7,96 mt x 29,5 cm de largura para atletas de 70 e 85 kg e o peso do barco entre 13 e 14 Kg)	1	1	1	14.734,62	14.734,62		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
			Tributos Alfandegarios (imposto importação, IPI, ICMS, PIS, Cofins)	1	1	1	7.912,08	7.912,08			
			Despesas Alfandegárias (THC, frete e seguro internacional, taxas, armazenagem, honorários despacho aduaneiro, remoção, frete nacional, movimentação carga)	1	1	1	1.915,95	1.915,95			
			Impostos sobre nota fiscal de Importação (IPI e ICMS)	1	1	1	5.772,80	5.772,80			
		TOTAL DO ITEM						**30.335,45**			
		VALOR REMANEJADO						**-14.432,30**			

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.25	Material de Consumo/Esportivo/Barco Casco Frente Chata	SITUAÇÃO APROVADA	Casco 4,20 mt (frente chata)	1	1	1	3.820,00	3.820,00	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Casco 4,20 mt (frente chata)	0	0	0		0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			
		VALOR REMANEJADO						**3.820,00**			

Projeto: **REMO PAULISTANO**
Processo N: **58000.002422/2009-46**
Remanejamento de Recursos

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.26	Material de Consumo/Esportivo/Concept 2	SITUAÇÃO APROVADA	Concept2 Modelo: Slides	2	1	2	2.800,00	5.600,00	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Concept2 Modelo: Slides					0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			

		VALOR REMANEJADO						5.600,00			

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c.....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.27	Material de Consumo/Esportivo/Concept 2	SITUAÇÃO APROVADA	Concept2 Modelo Indoor Rower Modelo E	2	1	2	8.400,00	16.800,00	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Concept2 Modelo Indoor Rower Modelo E					0,00			
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			
		VALOR REMANEJADO						**16.800,00**			

Projeto:
Processo N:
Remanejamento de Recursos

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c.....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
2.28		SITUAÇÃO APROVADA	Motor Modelo: 15 HP 2 tempos	1	1	1	5.290,00	5.290,00	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Motor Modelo: 15 HP 2 tempos	0	0	0	0,00	0,00			
								0,00			
								0,00			
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			
		VALOR REMANEJADO						**5.290,00**			

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c.....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
3.1	Material Permanente/Equipamento/Computador	SITUAÇÃO APROVADA	Computador com placa de captura de imagem	1	1	1	1.499,99	1.499,99	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Computador com placa de captura de imagem	0	0	0	0,00	0,00			
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			
		VALOR REMANEJADO						**1.499,99**			

Projeto: **REMO PAULISTANO**
Processo N: **58000.002422/2009-46**
Remanejamento de Recursos

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c.....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
3.2	Material Permanente/Equipamento/D	SITUAÇÃO APROVADA	DVD	1	1	1	149,00	149,00	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	DVD	0	0	0	0,00	0,00			
								0,00			
								0,00			

3.3	Permanente/Equipamento/DVD							0,00	alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.		
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			
		VALOR REMANEJADO						**149,00**			

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
3.4	Material Permanente/Equipamento/Filmadora	SITUAÇÃO APROVADA	Filmadora com gravação em HD interno	1	1	1	1.599,00	1.599,00	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Filmadora com gravação em HD interno	0	0	0	0,00	0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			
		VALOR REMANEJADO						**1.599,00**			

Projeto: REMO PAULISTANO
Processo N: 58000.002422/2009-46
Remanejamento de Recursos

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
3.5	Material Permanente/Equipamento/Radio longo alcance	SITUAÇÃO APROVADA	Rádio Talk About Motorolla (longo alcance)	1	1	1	230,00	230,00	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	Rádio Talk About Motorolla (longo alcance)	0	0	0	0,00	0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			
		VALOR REMANEJADO						**230,00**			

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
3.6	Material Permanente/Equipamento/TV 29" tela plana	SITUAÇÃO APROVADA	TV 29" Tela Plana	1	1	1	759,00	759,00	Exclusão do item - O valor previsto para esse item precisou ser realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24 para aquisição dos barcos que sofreram alteração em seu valor total. Tal remanejamento se justifica, pois os barcos são itens fundamentais para o alcance do objetivo do projeto.	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA						0,00			
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA	TV 29" Tela Plana	0	0			0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**0,00**			
		VALOR REMANEJADO						**759,00**			

Projeto: REMO PAULISTANO
Processo N: 58000.002422/2009-46
Remanejamento de Recursos

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Nº Item	Detalhamento das ações	Alterações	Desdobramento do item (se necessário -a,b,c....-)	Unidade	Qtde.	Duração	Valor Unitário R$	Total da Linha R$	JUSTIFICATIVA	Utilização de Saldo Remanescente	Utilização de Aplicação Financeira
1.1	Serviços Operacionais/Contador	SITUAÇÃO APROVADA	Contador - prestação de contas	1	1	1	96.000,00	96.000,00	Redução do item de R$96.000,00 para R$32.000,00. O restante do item será arcado com recursos próprios do proponente do projeto, e o valor remanescente irá compor o	Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA	Contador - prestação de contas	1	1	1	32.000,00	32.000,00			
								0,00			
								0,00			
			Contador - prestação de contas	0	0	0	0,00	0,00		Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			

1.1	Operacionais/Contador - prestação de contas	SITUAÇÃO PROPOSTA						0,00	pagamento de itens básicos e essenciais referentes à aquisição dos barcos. Sendo assim, o item será realocado nos itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.22, 2.24.		
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**32.000,00**			
		VALOR REMANEJADO						**64.000,00**			
Nº Item	**Detalhamento das ações**	**Alterações**	**Desdobramento do item** (se necessário -a,b,c....-)	**Unidade**	**Qtde.**	**Duração**	**Valor Unitário R$**	**Total da Linha R$**	**JUSTIFICATIVA**	**Utilização de Saldo Remanescente**	**Utilização de Aplicação Financeira**
		SITUAÇÃO APROVADA	Elaboração e Captação de Recursos	1	1	1	10.969,40	10.969,40		Valores R$	Valores R$
		SITUAÇÃO EXECUTADA	Elaboração e Captação de Recursos	1	1	1	10.969,40	10.969,40			
								0,00			
								0,00			
		SITUAÇÃO PROPOSTA						0,00	Item executado. Não sofreu alterações.	Detalhamentos (se necessário)	Detalhamentos (se necessário)
								0,00			
								0,00			
		TOTAL DO ITEM						**10.969,40**			
		VALOR REMANEJADO						**0,00**			
			TOTAL				**-3.920,77**			**500.030,60**	**3.920,77**

503.951,37

CLUB ATHLETICO PAULISTANO